



REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente regulamento aplica-se as compras e contratação de serviços pela CASULO - Associação Amigos do Casulo.

As compras são centralizadas na Área Administrativo-Financeira, subordinadas à Direção.

Para fins do presente regulamento, considera-se compra toda aquisição remunerada de materiais de consumo, prestação de serviços e bens permanentes com a finalidade de suprir a Casulo com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades.

O procedimento de compras compreende o cumprimento das etapas a seguir especificadas:

- requisição de compras;
- seleção de fornecedores;
- solicitação de orçamentos;
- apuração da melhor oferta;
- emissão do pedido de compra.

O procedimento de compras terá início com o recebimento da requisição, precedida de verificação pelo requisitante de corresponder ao item previsto no orçamento a que se referir e que deverá conter as seguintes informações:

- quantidade a ser adquirida;
- informações sobre o material solicitado
- informações especiais sobre a compra.

Considera-se de urgência a aquisição de material ou bem, com imediata necessidade de utilização ou no atendimento que possa gerar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos.

O Setor Administrativo/Financeiro poderá dar ao procedimento de compras o regime de rotina, caso conclua não estar caracterizada a situação de urgência, devendo informar o requisitante dessa decisão.

O Setor Administrativo/Financeiro deverá selecionar criteriosamente os fornecedores que participarão da concorrência, considerando idoneidade, qualidade e menor custo, além da garantia de manutenção, reposição peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso.

Considera-se menor custo aquele que resulta da verificação e comparação do somatório de fatores utilizados para determinar o menor preço avaliado, que além de termos monetários, encerram um peso relativo para a avaliação das propostas envolvendo, entre outros, os seguintes aspectos:

- custos de transportes seguro até o local da entrega;
 - forma de pagamento;
 - prazo de entrega;
-



Associação Amigos do Casulo

Rua 15 de Novembro nº 1537 - Santa Rosa

Nova Odessa/SP - CEP 13.385-050

Fone - (19) 3498-1420

<https://amigosdocasulo.org.br>

-
- facilidade de entrega nas unidades;
 - agilidade na entrega nas unidades;
 - credibilidade mercadológica da empresa proponente;
 - disponibilidade de serviços;
 - quantidade e qualidade do produto;
 - assistência técnica;
 - garantia dos produtos.



Ruy de Campos Ferraz
Presidente



Amigos do
Casulo
